

Ata de Registro de Preço nº. 188/2018
Processo Administrativo nº. 146/2018
Pregão Presencial nº. 108/2018
Validade da Ata: 18/10/2019

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2018, o **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaraniésia/MG, CEP 37.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato por sua secretária, Srt^a. Ana Cristina dos Santos, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº. MG 10.587.924 e do CPF nº 035.877.906-55, residente e domiciliada a Rua Ana Cesarina de Oliveira, 75, Novo Horizonte, Guaraniésia-MG, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA, com sede na Rodovia BR 459, Km 99, Santa Edwiges, Pouso Alegre/MG, CEP 37550-000, inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº 00.874.929/0001-40, neste ato representada pela Senhora Martha Andrezza C. Pereira, residente em Pouso Alegre/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG-14.741.578 SSP/MG e CPF n.º 078.948.506-08.

1. **DO OBJETO.** A presente ata tem por objeto o registro de preço para a aquisição de material de expediente médico e de enfermagem para atender os setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde para fornecimento eventual e futuro no período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. **DOS PREÇOS.** Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. **DA VIGÊNCIA.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de **19/10/2018**.

4. **DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. **DOS RECURSOS FINANCEIROS.** Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da dotação:

Ficha	Elemento/Dotação
513 – Manut. das Ativ. da Atenção Básica – Material Hospitalar	02.90.02.10.301.0203.2.183 _ 3.3.90.30.35
514 – Manut. das Ativ. da Atenção Básica – Material Hospitalar	02.90.02.10.301.0203.2.183 _ 3.3.90.30.35
699 – Manut. das Unidades Incremento PAB - Material Hospitalar	02.90.02.10.301.0203.2.199 _ 3.3.90.30.35
536 – Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade - Material Hospitalar	02.90.03.10.302.0210.2.186 _ 3.3.90.30.35
543 – Manutenção da Judicialização da Saúde - Sentenças Judiciais	02.90.03.10.302.0210.2.222 _ 3.3.90.91.99

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde serão discriminados o local, dia e horário de entrega.

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).**

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);
- b) no prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1. DO MUNICÍPIO:

8.1.1.1. Permitir o acesso do fornecedor ao local do fornecimento.

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

8.2. DO FORNECEDOR:

8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

9. **DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15 (quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.

9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.5.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. **DAS ALTERAÇÕES.** O preço registrado se manterá fixo e irremovível durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.

11. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. **PELO MUNICÍPIO:**

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. **PELO FORNECEDOR:**

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de

Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não manter a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

14. DA PUBLICIDADE. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Guaraniésia, 19 de outubro de 2018

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Ana Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Martha Andrezza C. Pereira
Med Center Comercial Ltda
Contratado

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS
(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 188/2018)

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Marca	Preço Unitário
			Mín.	Máx.		
1.	Abaixador de língua. Pacote com 100 unidades. Espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	300	375	THEOTO	2,73
2.	Ácido acético à 2%- frasco 1000 ml	Frasco	50	63	STEINFER	11,00
4.	Adesivo para contenção do sangramento após coleta – bandagem hipoalérgica, em pacotes com 200 unidades.	Pacote	100	125	CRAL	11,10
5.	Água destilada 1000 ml	Frasco	1.800	2.250	CINCORD	2,80
12.	Agulha descartável 30 x 7, em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600	650	SR	5,38
14.	Agulha descartável 40 x 12. em embalagem individual, com abertura asséptica. Caixa com 100 unidades.	Caixa	800	850	DESCARPACK	6,17
15.	Álcool 70% em gel. Frasco com 1000 ml- antisséptico, hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Em forma de gel.	Frasco	500	625	CICLO FARMA	5,50
16.	Álcool 70%. Frasco com 1000 ml. antisséptico, hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem com 1000 ml.	Frasco	3000	3750	ITAJA	3,86
18.	Algodão ortopédico 10 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	Pacote	550	688	UNITEX	4,10
19.	Algodão ortopédico 12 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	Pacote	550	688	UNITEX	5,00
20.	Algodão ortopédico 15 cm x 1m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades	Pacote	550	688	UNITEX	6,29
21.	Algodão ortopédico 20 cm x 1 m. Atadura de algodão ortopédico em manta uniforme, cor clara, sem impurezas e farpas, medindo 1 metro de comprimento. Pacote com 12 unidades-	Pacote	500	625	UNITEX	8,40
22.	Almotolia 125 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto	Frasco	220	275	JPROLAB	1,36
23.	Almotolia 250 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto.	Frasco	220	275	JPROLAB	1,99
24.	Almotolia 500 ml escura confeccionado em polietileno com bico reto.	Unidade	150	188	JPROLAB	2,47
25.	Almotolia transparente com 125 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	Unidade	200	250	JPROLAB	1,36
26.	Almotolia transparente, 250 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	Unidade	200	250	JPROLAB	1,98
27.	Almotolia transparente, 500 ml, confeccionada em polietileno com bico reto.	Unidade	200	250	JPROLAB	2,48
28.	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas paralelas	Unidade	800	1.100	MAXICOR	0,55
29.	Aparelho de pressão adulto para obeso; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialérgico com fecho de metal,	Unidade	160	200	PA MED	100,00

	Calibração aferida pelo Inmetro com registro no Ministerio da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas defabricação (BPF)					
30.	Aparelho de pressão adulto; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialérgico com fecho de metal, Calibração aferida pelo Inmetro com registro no Ministerio da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas de fabricação (BPF)	Unidade	102	125	PA MED	80,00
31.	Aparelho de pressão infantil; manômetro de alta precisão, manguito e pera de borracha vulcanizada, válvula em metal cromado, braçadeira em algodão antialérgico com fecho de metal, Calibração aferida pelo Inmetro com registro no Ministerio da Saúde ,ISO13485, ISO9001.e Selo de boas praticas de fabricação (BPF)	Unidade	28	32	PA MED	72,00
33.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm ² , largura 10, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	Pacote	2.000	2.500	POLAR/ EUROPA	5,15
34.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm ² , largura 12, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1.800	2.250	POLAR/ EUROPA	6,18
35.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm ² , largura 15, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1.800	2.250	POLAR/ EUROPA	7,50
36.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm ² , largura 20, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	Pacote	2.000	2.500	UNITEX	10,12
37.	Atadura de algodão, quantidade fios 18/cm ² , largura 8, 4,5 m de comprimento.Rolo envolvido em embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	Pacote	2.000	2.375	POLAR FIX	4,07
40.	Atadura gessada 10 cm x 3m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze -especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	Caixa	600	750	POLAR FIX	22,90
41.	Atadura gessada 12 cm x 3m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	Caixa	600	750	POLAR FIX	27,40
42.	Atadura gessada 15 cm x 3 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	Caixa	600	750	POLAR FIX	31,70
43.	Atadura gessada 20 cm x 4 m, cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, Impregnada - uniformemente com massa de gesso, derivados de celulose e solventes anidros, bordas com corte sinuoso, enrolada em tubete e embalada em filme plástico laminado. Embalagem: contendo 20 unidades.	Caixa	210	250	POLAR FIX	58,30
44.	Avental descartável manga longa, confeccionado em tecido não tecido, descartáveis individuais e de uso único pacote com 10 unidades cada.	Pacote	120	150	CLEAN	11,80

46.	Benjoim tintura 10% - frasco com 1000 ml.	Litro	120	150	FARMAX	59,00
47.	Bolsa coletora de urina, sistema fechado. Com válvula antirrefluxo, sistema de sustentação, tubo para drenagem, pinça corta fluxo, conector universal, filtro hidrófobo, tampa protetora e sistema de esvaziamento. Atóxico e estéril.	Unidade	1.000	1.250	LABOR IMPORT	2,54
48.	Bota de Unna. Bandagem constituída de algodão puro ou misto, impregnada de pasta composta no mínimo de óxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral medindo aproximadamente 10 cm de largura x 9m de comprimento. Embalagem individual íntegra.	Unidade	500	625	CASEX	18,40
49.	Braçadeira em tecido (brim) para aparelho de pressão adulto com fecho de metal.	Unidade	100	125	PAMED	33,80
50.	Cabo para bisturi nº 03 em aço inox	Unidade	16	19	WELDON	6,40
51.	Caixa térmica 15,2 litros com tampa articulada, material: espuma PU, ciclopentano,, dimensões aproximadas (L, A, P) 35,56 cm x 38 cm x 24 cm.	Unidade	10	13	COLEMAN	215,00
52.	Caixa térmica 8,5 litros com tampa articulada, material: espuma PU, ciclopentano, peso aproximado de 1,3 kg, Dimensões aproximadas;(L x A x P); 33 x 23 x 29 .	Unidade	10	13	COLEMAN	157,00
55.	Cânula de traqueostomia 4.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	Unidade	08	13	COMPER	19,00
57.	Cânula de traqueostomia 6.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC , permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	Unidade	05	07	SOLIDOR	19,00
58.	Cânula de traqueostomia 7.5 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	Unidade	05	07	SOLIDOR	14,50
63.	Cânula de traqueostomia 5.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete -piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	Unidade	08	13	COMPER	19,00
65.	Cânula de traqueostomia 7.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	Unidade	05	07	SOLIDOR	14,50
66.	Cânula de traqueostomia 8.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso	Unidade	05	07	SOLIDOR	19,00

	descartável.					
68.	Cânula de traqueostomia 9.0 mm: Cânula de traqueostomia em PVC, permite a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila PVC atóxico, superfície lisa e ponta arredondada. Contem filete radiopaco e bolonete piloto de baixa pressão. Possui obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. Uso descartável.	Unidade	01	03	SOLIDOR	19,24
71.	Cateter intravenoso Jelco n° 14G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 14G, embalagem individual em blister estéril.	Unidade	1.500	1.750	POLLYMED	0,59
73.	Cateter intravenoso Jelco n° 18G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetad em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 18G, embalagem individual em blister estéril.	Unidade	1.800	2.063	DESCARPACK	0,55
75.	Cateter intravenoso Jelco n° 22G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 22G, embalagem individual em blister estéril.	Unidade	4.000	5.875	DESCARPACK	0,58
76.	Cateter intravenoso Jelco n° 24G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha/cateter; conector luer-lok, translúcido e com ranhuras p/fixação; câmara de refluxo em "cristal"; tampa/filtro da câmara de refluxo do tipo "biosseletivo"; periférica, p/infusões de média duração, comprimento do cateter 4,5cm; diâmetro externo 1,7mm; calibre da agulha 24G, embalagem individual em blister estéril.	Unidade	6.000	7.750	DESCARPACK	0,65
80.	Catgut simples 2-0 com agulha 2,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	Caixa	60	75	TECHNOFIO	87,00
81.	Catgut simples 2-0 com agulha 3,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	Caixa	60	75		
82.	Catgut simples 3-0 com agulha 3,0 cm circular ou cilíndrica. Embalagem caixa com 24 envelopes.	Caixa	60	75	TECHNOFIO	88,00
83.	Catgut simples 4-0 com agulha 2,0 cm triangular ou cortante. Embalagem caixa com 24 envelopes.	Caixa	60	75	TECHNOFIO	88,00
85.	Cinto Aranha: conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores radio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura. Permite imobilizar: os ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Tamanho Adulto.	Unidade	02	05	SP	76,80
86.	Colar Cervical de espuma com reforço interno. Tamanhos: P, M e G.	Unidade	250	375	MARIMAR	46,00
87.	Colar Cervical Rígido: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, fecho em velcro, suporte mentoniano .Tamanhos : PP, P, M, G	Unidade	32	80	HBT	15,30
88.	Coletor de materiais perfurocortantes 7 litros confeccionado de acordo com as normas NBR 13853. A partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade (sacola para revestimento).	Unidade	350	438	FLEXPPELL	2,35
89.	Coletor de material perfurocortante 13 litros. confeccionado de acordo com as normas NBR 13853. A partir do papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e	Unidade	2.400	2.875	FLEXPPELL	3,12

	polietileno de alta densidade (sacola para revestimento).					
90.	Coletor de urina simples (saco) com capacidade para 2.000 ml.	Unidade	700	875	MAXCOR	0,41
94.	Desinfetante hospitalar quaternário de amônio 5.000 ml	Galão	160	187	CICLO GERM	20,50
95.	Detergente enzimático. Composição: enzimas protease, amilase e lipase. Embalagem com 5.000 ml.	Galão	250	313	PROLIMK	82,00
97.	Digliconato de Clorexidine 0,2% aquosa – frasco com 1.000 ml	Frasco	430	538	INDALABOR	5,70
99.	Digliconato de Clorexidine 2% com tensoativos- degermante – frasco com 1.000 ml	Frasco	200	250	VIC PHARMA	13,70
103.	Dispositivo intravenoso periférico Scalp nº. 23 –com agulha inoxidável, paredes ultra finas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de vinil atóxico com aproximadamente 30 cm de comprimento. Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico e descartável.	Unidade	24.000	30.000	CIRUTI	0,16
107.	Dispositivo para incontinência urinaria nº 4, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.	Pacote	300	375	BIOSANI	0,85
108.	Dispositivo para incontinência urinaria nº 5, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.	Pacote	300	375	BIOSANI	0,85
109.	Dispositivo para incontinência urinaria nº 6, fabricado com látex natural, modelo (tipo preservativo) formato anatômico, adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, embalado em pacote com 4 unidades.	Pacote	300	375	BIOSANI	0,85
110.	Dreno de penrose 1 estéril. Embalados individualmente.	Unidade	100	125	WALTEX	1,85
119.	Equipo para aplicação de soluções parentais, esterilizado em óxido de etileno, atóxico, livre de pirogênio, microgotas com injetor lateral.	Unidade	1.000	1.250	BIOSANI	1,39
128.	Espéculo vaginal descartável, tamanho pequeno, embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	Unidade	2.500	3.125	CRAL	0,59
129.	Espéculo vaginal descartável, tamanho grande embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	Unidade	1.500	1.875	CRAL	0,79
130.	Espéculo vaginal descartável, tamanho médio embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno.	Unidade	2.000	2.500	CRAL	067
134.	Éter solução. Frasco com 1.000 ml.	Frasco	60	75	ANTARES	17,80
136.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 2/0, 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular comprimento agulha 3,5. Caixa com 24 unidades	Caixa	300	375	SUPERMED	26,20
137.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio USP 3/0, 45 cm com agulha 30 mm – 3/8 do tipo triangular). Comprimento agulha 3,5. Caixa com 24 unidades.	Caixa	100	130	SUPERMED	26,20
138.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 3/0 , 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular comprimento agulha 3,5. Caixa com 24 unidades.	Caixa	300	375	SUPERMED	26,20
139.	Fio de sutura agulhado nylon monofilamento preto (fio usp 4/0, 45 cm com agulha 20 mm – 3/8 do tipo triangular) comprimento agulha 3,5 caixa com 24 unidade.	Caixa	350	438	SUPERMED	26,20
143.	Fita crepe hospitalar 19 mm x 50 m.	Rolo	600	750	CIEX	2,38

147.	Fluxômetro para oxigênio.	Unidade	25	31	IFAB	49,50
150.	Frasco para alimentação enteral 500 ml. Acondicionado em saco plástico não estéril com etiqueta para ser preenchida com os dados do paciente, alça para suporte, frasco com tampa, produto higiênico, não estéril. Frasco com 500 ml.	Unidade	800	1.000	NUTRIMED	0,90
151.	Frasco para alimentação enteral, 300 ml - com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	Unidade	800	1.000	NUTRIMED	0,65
152.	Gaze tipo queijo 91M x 91Cm – gaze tipo queijo com 13 fios produzida em tecido 100% algodão, hidrófila e livres e isentas de alvejantes ópticos ou corretivos; isentas de amido, produzidas com 3 dobras e 8 camadas, 13 fios por cm2, em rolos com 91 cm de largura e 91 metros de comprimento quando aberto e 11cm x 91 quando fechadas.	Rolo	100	125	CLEAN	26,70
155.	Histerometro de Collin inox 28 cm para kit de Diu	Unidade	03	05	PROFESSIONAL	50,00
156.	Imobilizador Lateral de Cabeça (Head Block): confeccionado em espuma injetada, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Tamanhos Adulto e Infantil.	Unidade	12	15	SSP	21,00
159.	Kit Laringoscópio Completo: contendo 01 Cabo Convencional tamanho médio, e 6 lâminas curvas tamanhos: 0, 1, 2, 3, 4 e 5, confeccionadas em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Cabos em metal . Alimentação por pilhas tipo C. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.	Kit	01	02	MD	750,00
167.	Lâmina reta para laringoscópio convencional: Lâmina reta, tamanho 4, em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.	Unidade	01	02	MD	83,00
168.	Lâmina reta para laringoscópio convencional: Lâmina reta, tamanho 0, em aço inoxidável, á prova de ferrugem, material lavável e esterilizável. Com entrada para lâmpadas de LED, halógena 2,5 e 3,5 V e lâmpada vacum. Produto com registro na ANVISA.01	unidade	01	02	MD	83,00
172.	Lancetas p/ caneta lancetadora. Características: esterilizado por radiação gama. Validade: impresso na embalagem. Produto de uso único. Conteúdo: 100 unidades.	Caixa	4.500	5.625	CRAL	3,95
175.	Lençol descartável de papel - 50 m x 70 cm - 100% fibras naturais.	Rolo	2.200	2.750	PLENO	5,40
190.	Malha tubular 15 m x 15 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	Unidade	220	275	POLARFIX	9,00
192.	Malha tubular 15 m x 25 cm, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual	Unidade	160	200	POLARFIX	10,50
194.	Malha tubular ortopédica 06 cm x 15 m, confeccionada em algodão 100% , com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem fios soltos, sem emendas e livre de impurezas ou manchas. Embalagem individual.	Rolo	110	138	ORTOFEN	4,70
195.	Manta Térmica de Emergência: Confeccionada em poliéster aluminizado. Utilizada em resgate de pacientes, contra hipotermia. Medidas: 210cmx140cm, embaladas individualmente, de uso único.	Unidade	50	62	HBT	4,50
196.	Máscara de oxigênio Venturi adulto	Unidade	10	13	MD	13,40

197.	Máscara de oxigênio Venturi pediátrica	Unidade	10	13	MD	13,40
203.	Micronebulizador com máscara adulto para oxigênio, contendo corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio e ar comprimido, máscara plástica adulto, extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.	Unidade	220	275	DARU	4,15
204.	Micronebulizador com máscara infantil para oxigênio, contendo corpo e copo em material inquebrável, injetor de polipropileno, conexão de extensão adaptável em oxigênio e ar comprimido, máscara plástica infantil, extensão de PVC com 1.30 m de comprimento.	Unidade	220	275	DARU	4,15
206.	Nylon 2-0 cuticular com agulha 2,0 cm cilíndrica ou circular 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	Caixa	40	50	SUPERMED	26,00
207.	Nylon 2-0 cuticular com agulha 3,0 cm cilíndrica ou circular 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	Caixa	220	275	SUPERMED	26,00
209.	Nylon 3-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 2,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	Caixa	230	288	SUPERMED	26,00
210.	Nylon 3-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 3,0 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	Caixa	70	88	SUPERMED	26,00
213.	Nylon 4-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	Caixa	280	350	SUPERMED	26,00
214.	Nylon 4-0 cuticular com agulha cilíndrica ou circular 3,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	Caixa	280	350	SUPERMED	26,00
217.	Nylon 5-0 cuticular com agulha circular 2,0 cm 45 cm. Embalagem caixa com 24 envelopes.	Caixa	250	350	SUPERMED	26,00
220.	Otoscópio de lâmpada halógena + cabo de metal + 5 espéculos	Unidade	10	13	MD	270,00
221.	Papel EEC bobina 48 mm x 30 m	Rolo	280	350	DARU	2,60
222.	Papel EEC bobina 58 mm x 30 m	Rolo	280	350	DARU	2,90
223.	Papel filme para ultrassom – UPP-110 S SONY, 110 mm x 20 m - Caixa com 10 unidades.	Caixa	270	338	SONY	68,80
225.	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m.	Rolo	100	125	POLLITEX	78,00
230.	Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm em aço inox.	Unidade	12	15	WELDON	8,10
231.	Pinça dissecação anatômica 16 cm em aço inox	Unidade	15	19	WELDON	11,40
232.	Pinça hemostática mosquito curva 12 cm em aço inox	Unidade	15	19	WELDON	18,00
233.	Pinça hemostática mosquito reta 12 cm em aço inox	Unidade	15	19	PROFESSIONAL	13,50
234.	Pinça Kelly 16 cm curva – em aço inox	Unidade	15	19	WENDON	22,50
235.	Pinça Kelly 16 cm reta – em aço inox	Unidade	15	19	WENDON	23,00
236.	Pinça para biópsia em aço inoxidável tamanho de 24 cm	Unidade	12	15	PROFESSIONAL	193,00
240.	Prancha de Imobilização para Resgate: confeccionada em polietileno. Medidas: 1,83mm de comprimento x 440mm de largura x 65 mm de altura. Dimensionada para suportar até 180 kg. Acompanha jogo com três cintos.	Unidade	04	05	SSP	360,00
241.	PVPI degermante em embalagem litro sem bico dosador Produto à base de polivinilpirrolidona (iodo complexado). Frasco 1.000 ml.	Frasco	160	200	VIC PHARMA	23,80
244.	Saco de lixo branco hospitalar com simbologia para resíduo infectante 50 l/0,05 micras. Embalagem com 100 unidades.	Pacote	1.600	2.000	RABA	13,50
249.	Sensor para oxímetro adulto – modelo MX 20	Unidade	05	07	EMAI	640,00

250.	Sensor para oxímetro infantil – modelo MX 20	Unidade	05	07	EMAI	790,00
258.	Sonda aspiração traqueal nº 10, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.	Unidade	4.000	5.000	INJET	0,46
265.	Sonda aspiração traqueal nº 08, confeccionada em PVC, atóxico, maleável, transparente, conector universal, atraumática, estéril, descartável. Embalagem individual, com abertura asséptica.-	Unidade	4.000	5.000	INJET	0,40
266.	Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual	Unidade	600	750	CIRUTI	2,36
267.	Sonda de folley -material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 20, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual	Unidade	600	750	WELL LEAD	2,60
268.	Sonda de folley -material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 22, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha para todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual	Unidade	600	750	WELL LEAD	2,60
272.	Sonda de folley - material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 14, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual	Unidade	400	500	CIRUTI	2,50
273.	Sonda de folley- material látex siliconizado, tipo folley, tamanho nº 18, quantidade vias 2, características adicionais com balão de 5 a 15 ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem com conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna com picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, embalagem individual	Unidade	600	750	CIRUTI	2,50
295.	Sonda uretral nº 04, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios cuidadosamente elaborados para não causar desconforto ao paciente, comprimento de 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	Unidade	200	250	INJET	0,41
296.	Sonda uretral nº 06, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	Unidade	1.800	2.250	INJET	0,38
297.	Sonda uretral nº 08, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	Unidade	1.000	1.250	INJET	0,40
298.	Sonda uretral nº 10, confeccionada em PVC atóxico e flexível, possui conector com tampa e dispõem de orifícios. Comprimento 40 cm. Embalada em papel grau cirúrgico e esterilizada a gás óxido de etileno.	Unidade	1.000	1.250	INJET	0,43
310.	Soro glicofisiológico 1.000 ml	Frasco	4.700	5.875	JP	4,70
311.	Soro glicofisiológico 250 ml	Frasco	3.300	4.125	JP	2,66

313.	Soro glicose 10% 500 ml	Frasco	1.100	1.375	JP	3,20
320.	Tala Aramada em EVA para Resgate: confeccionada em material armado, revestida em EVA emborrachado, moldável e flexível conjunto com 4 peças (T: PP, P,M,G)	Conj.	20	25	HBT	87,00
321.	Tala Imobilizadora metálica de alumínio com espuma -16 cm x 250mm (férula).	Unidade	270	338	MSO	0,63
323.	Tala Imobilizadora metálica de alumínio com espuma - 26 cm x 250 mm (férula).	Unidade	350	438	POLAR FIX	1,00
326.	Termômetro digital	Unidade	200	250	G TEH	8,09
328.	Tesoura cirúrgica curva 14 cm. Em aço inox	Unidade	10	13	PROFESSIONAL	29,00
330.	Tesoura cirúrgica reta 14 cm em aço inox	Unidade	10	13	WELDON	19,70
333.	Tubo de silicone para aspiração – 204 – 6 x 12 mm	Rolo	20	25	PERFITECNICA	130,00
334.	Tubo endotraqueal com balão 10,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas; balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do -produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	Unidade	25	31	CIRUTI	3,50
336.	Tubo endotraqueal com balão 3,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	Unidade	25	31	CIRUTI	3,50
337.	Tubo endotraqueal com balão 3,5mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	Unidade	25	31	CIRUTI	3,50
338.	Tubo endotraqueal com balão 4,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar	Unidade	25	31	CIRUTI	3,50

	dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.					
339.	Tubo endotraqueal com balão 4,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	Unidade	25	31	CIRUTI	3,50
340.	Tubo endotraqueal com balão 5,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	Unidade	25	31	VITALGOLD	3,48
341.	Tubo endotraqueal com balão 5,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e -certificado de boas práticas..	Unidade	25	31	CIRUTI	3,40
342.	Tubo endotraqueal com balão 6,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	Unidade	25	31	CIRUTI	3,40
344.	Tubo endotraqueal com balão 7,0 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	Unidade	25	31	VITAL GOLD	3,42
345.	Tubo endotraqueal com balão 7,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou	Unidade	70	88	CIRUTI	3,25

	orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.					
347.	Tubo endotraqueal com balão 8,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	Unidade	25	31	CIRUTI	3,45
349.	Tubo endotraqueal com balão 9,5 mm. Tubo, sonda ou cânula endotraqueal, orotraqueal ou orofaríngea, com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; utilizado para intubação oral e nasal; descartável, para uso único; tubos com paredes finas e delgadas, balão piloto (cuff) de cor azul claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas.	Unidade	25	31	CIRUTI	3,50
350.	Tubo para coleta de sangue a vácuo sem anticoagulante, capacidade para 10 ml	Unidade	4.400	5.500	BIOCON	0,65
351.	Umificador para oxigênio 250 ml - Tampa em nylon ; Tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas;Copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo.	Unidade	20	25	IFAB	3,10
352.	Vaselina líquida 1.000 ml	Frasco	110	138	FARMAX	11,00